



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

30/05/2016 - Telesíntese

Conselheiro da Anatel duvida de capacidade financeira da Oi para cumprir TAC

Para Otávio Rodrigues, " a frágil situação econômica-financeira do grupo Oi é pública e notória". Já para o conselheiro Igor de Freitas, relator do voto aprovado, que trocou multas de R\$ 1,1 bilhão em investimentos de R\$ 3,2 bilhões, mesmo com as dificuldades financeiras da empresa, a assinatura do acordo de TAC é melhor para o interesse público. Para a Oi, por sua vez, o acordo "estabelece um círculo virtuoso para gerar melhorias e desenvolvimento".

O conselheiro Otávio Luiz Rodrigues publicou hoje, 30, seu voto discordante à decisão do conselho diretor da Anatel de duas semanas, que aprovou o plano de investimentos da Oi, no valor de R\$ 3,2 bilhões, em troca de multas estimadas de R\$ 1,18 bilhão referentes às metas de qualidade e universalização. As razões para ele negar o primeiro Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) aprovado pela agência estão calcadas na capacidade financeira da operadora.

" O Conselho Diretor vem acompanhando com cautela a situação econômico-financeira das concessionárias do Grupo Oi em processos específicos, cujos conteúdos são sigilosos e sobre os quais não posso me aprofundar", ressalvando, porém, que há uma " situação fática que afasta, atualmente, a possibilidade de celebração do acordo substitutivo: a incerteza da capacidade financeira de o Grupo Oi adimplir as obrigações assumidas".

Para Rodrigues, a frágil situação econômica-financeira do grupo Oi é " pública e notória". E deu como exemplo o documento disponível no site BM&F BOVESPA, onde a Oi S.A. apresentou dívida bruta consolidada crescente (houve aumento de 2,47% no 4º trimestre de 2015 trimestre e de 65,13% comparativamente a dezembro de 2014) e redução na sua capacidade de investir (os investimentos realizados ao longo de 2015 representam um decréscimo de 20,2% em relação aos investimentos realizados no ano de 2014).

A preocupação com a difícil situação da concessionária também foi assinalada pelos conselheiros Aníbal Diniz e Igor de Freitas, que aprovaram a operação, juntamente com Rodrigo Zerbone e João Rezende.

Para Diniz, será necessário ao Grupo Oi apresentar detalhadamente todos os investimentos a serem realizados, " haja vista os elevados montantes, que gerarão impacto econômico-financeiro à prestadora".

E Freitas, embora tenha admitido em seu voto que se a Oi tiver insucesso na renegociação de sua dívida poderá não

cumprir o acordo, ele considera que a assinatura do TAC é melhor para o interesse público do que a frustração do acordo.

Em sua avaliação, se o acordo não for assinado, as multas recairão sobre a empresa em curtíssimo prazo, que terá que pagá-las ou discuti-las judicialmente depositando em juízo ou buscando garantias, o que demandaria também o desembolso por parte da empresa.

" Tanto a exigência das multas aplicadas como a realização dos investimentos previstos gerarão impacto econômico-financeiro à prestadora, ressalta Freitas. Por isso, disse, prefere o TAC, porque, embora os valores a serem desembolsados sejam bem maiores, serão feitos em quatro anos e terão maior utilidade.

" A aplicação das multas não permite qualquer melhora nos níveis de prestação do serviço nos aspectos da qualidade ou universalização. Satisfaria apenas a Fazenda Pública, com a destinação desses valores para o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações", justificou Freitas em seu voto.

No dia da aprovação do acordo, que prevê, entre outros, a oferta do serviço móvel de terceira geração (3G) em mais 681 municípios atendidos em 2G e expandir a cobertura em outros 159 já atendidos por 3G, a operadora lançou nota elogiando a sua aprovação, reforçando que o acordo estabelecia " um ciclo virtuoso para promover melhorias de qualidade e gerar desenvolvimento". Em seu comunicado, a operadora reforça ainda que o processo de negociação do TAC se deu de " forma absolutamente transparente, seguindo o trâmite de discussões públicas em diferentes etapas e cumprindo todos os ritos formais, dentro de uma agenda de debate técnico em que a Oi participou como uma administrada, vinculada a uma agência reguladora."

Leia mais em:

<http://www.telesintese.com.br/conselheiro-da-anatel-duvida-de-capacidade-financeira-da-oi-para-cumprir-tac/>



Resumo de Notícias

Produção: TST Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

30/05/2016 - Instituto Telecom

TST condena três empresas a pagamento de verbas trabalhistas a instalador terceirizado

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Huawei do Brasil, a Oi e a Claro a pagarem subsidiariamente as verbas trabalhistas de um empregado que prestava serviços técnicos concomitantemente às três empresas. A condenação foi determinada por unanimidade pela Segunda Turma da Corte, ante a demonstração de que todas utilizavam o serviço dele. Após a publicação do acórdão, foram opostos embargos declaratórios ainda não julgados.

Contratado como instalador pela Allcom Telecom de 2008 a 2012, o trabalhador alegou, em ação ajuizada na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba (PR), que as tomadoras do serviço se beneficiaram diretamente da sua força de trabalho por meio da contratação terceirizada de serviços relativos a suas atividades-fim. Ele pedia, entre outras verbas, adicional de periculosidade e insalubridade, horas extras e adicional noturno.

O juízo de primeiro grau entendeu que não seria possível delimitar os períodos específicos em que cada empresa se beneficiou dos serviços do técnico, pois a Allcom tinha vários clientes e o supervisor prestava serviços de instalação a vários deles, sem exclusividade. Segundo a única testemunha ouvida, os instaladores chegavam a trabalhar em mais de uma tomadora por dia.

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) manteve o indeferimento da responsabilidade subsidiária das tomadoras. O acórdão ressaltou que, embora a Súmula 331 do TST estabeleça a responsabilidade do tomador dos serviços, por se

beneficiar diretamente dos serviços prestados, naquele caso o fato de haver mais de uma tomadora tornava impossível individualizar a responsabilidade de cada uma.

TST

No recurso ao TST, o técnico argumentou que a prestação de serviços concomitantemente a várias tomadoras não impede a responsabilização subsidiária dessas empresas. Segundo ele, a responsabilidade poderia ser resolvida em liquidação por artigos ou decretando-se a responsabilidade em partes iguais entre elas.

O relator do recurso, ministro José Roberto Freire Pimenta, considerou irrelevante o fato de o técnico ter prestado serviço concomitantemente a mais de uma empresa. Ele destacou que a Súmula 331 "não restringe a prestação de serviços ao mesmo tempo apenas para uma empresa para autorizar a responsabilização subsidiária". Basta, para tanto, que fique caracterizada a utilização da mão de obra pelas tomadoras de serviços o que, no caso, ficou comprovado. "Nesse contexto, a decisão do Regional não se sustenta", afirmou.

Segundo o relator, não sendo possível delimitar o tempo que o empregado ficava à disposição de cada empresa, na fase de execução devem ser observados os contratos de prestação de serviços entre cada tomadora e a empregadora direta. "As tomadoras de serviço serão igualmente responsabilizadas na medida dos períodos de vigência dos respectivos contratos de prestação de serviços firmados entre as partes", concluiu.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

30/05/2016 - Instituto Telecom

Nossa Opinião – Palavras cruzadas

A cada semana a sociedade é surpreendida com mais uma medida de destruição do país promovida pelo governo golpista Temer. Além da entrega de ministérios a personagens que estariam muito melhor em Bangu I, a prisão de segurança máxima no Rio de Janeiro, ainda há as lamentáveis extinções e fusões, como o chamado Super Ministério criado com o fim do Ministério das Comunicações, agora parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações entregue ao ex-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab.

Alguém pode dizer que Kassab era ministro das Cidades no governo Dilma. E nós afirmamos que isto já era um erro. O que pensar de colocá-lo à frente de um Ministério estratégico para o desenvolvimento do país?

Uma das primeiras pistas sobre o que pensa o ministro do governo golpista acerca comunicações e da C&T no país foi dada na entrevista concedida por ele ao programa Palavras Cruzadas, da TV Brasil – é bom lembrar que Kassab administrou São Paulo por sete anos e se vangloria de que seu melhor projeto foi “a limpeza visual” da cidade, com a retirada de outdoors. Realmente, ficar sete anos à frente da maior Prefeitura do país e considerar este o seu melhor projeto, é reconhecer seu grau de incompetência.

Na entrevista, como era de se esperar num governo golpista, Kassab afirmou que a fusão trará um saldo positivo, com o enxugamento da máquina e, segundo ele, maior eficiência. Deixou claro que o objetivo é reduzir ao máximo as áreas de assessoramento, como jurídico, atendimento parlamentar, secretarias executivas.

Fez o discurso que é música para os representantes

do mercado da radiodifusão e das telecomunicações. “Trazer segurança para o investidor. Incentivar a investir”. Disse que vai conseguir mais recursos para as comunicações (recursos da iniciativa privada), pesquisa (recursos do Tesouro), tecnologia e inovação. Nestes últimos, não soube dizer de onde virão os recursos.

Ameaçou uma grande conquista da sociedade, o Marco Civil da Internet. “Todo grande projeto pode ser aperfeiçoado”. Aperfeiçoado para quem? Para os que combateram a sua aprovação e tentam, na regulamentação, mudar a essência da Lei.

Quando inquirido sobre a atualização do marco legal das comunicações, que é de 1962, afirmou de forma sarcástica: “é fundamental que avance. Tem que estabelecer uma proposta junto com o Congresso”. Ou seja, nada será feito em relação a democratizar os meios de comunicação.

Quanto à banda larga, disse que sua prioridade é a expansão, com a facilidade de acesso, custos e novas formas de financiamento. Ou seja: afirmou que fará, só não disse quando nem como. Sobre a banda larga em regime público, nem uma linha. Mas aí era querer de mais, já que está à frente do Ministério beijando as mãos da Rede Globo e das grandes operadoras de telecomunicações no Brasil.

O Instituto Telecom não reconhece nenhuma autoridade no ministro Kassab, assim como não reconhece legitimidade ao governo golpista de Temer que será a festa dos radiodifusores e das operadoras de telecomunicações. A única palavra cruzada que o atual governo usurpador sabe preencher tem cinco letras: golpe. E só a resistência da sociedade organizada poderá por fim a esse embuste.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

29/05/2016 - Vermelho

Por que a Folha parece estar desconstruindo o golpe que ajudou a dar?

Muitas pessoas estão perguntando: por que a Folha está desconstruindo o golpe que ajudou tanto a dar? A resposta cabe numa palavra: marketing. Para a Folha, interessou, até o afastamento de Dilma, derubá-la. Nunca o jornal publicou um só editorial, por exemplo, para criticar o descarado partidarismo de Gilmar Mendes.

Nunca, também, o jornal moderou sua escandalosa cobertura da Lava Jato. Quantas vezes você viu o pedalinho na manchete?

Numa conversa gravada, Renan disse ter ouvido de Otávio Frias Filho a admissão de que seu jornal estava exagerando na Lava Jato. Mas um momento: se o dono achasse isso mesmo bastaria uma conversa com os editores para que o problema fosse desfeito.

Sobre que assuntos ele despachava com seus jornalistas para não tocar nesse tema de importância tão dramática para o país e, também, para a imagem de seu jornal? Meteorologia? Astrologia? Futebol? Novela?

Claramente ele aprovava o espaço desmedido dado à Lava Jato porque queria, como seus pares, desestabilizar Dilma.

Mas, uma vez feito o serviço, a vida tem que continuar para a Folha. O que fazer para retirar dela a fama de golpista, direitista, desonesta?

O primeiro passo, e fundamental, era mostrar ao público que ela, como dizia sua propaganda, não tem rabo preso com ninguém.

É a hora de publicar coisas que ela jamais quis publicar durante o tormento imposto a Dilma.

Se a Folha sabe fazer jornalismo, é uma questão para a qual cada um tem sua resposta. Pessoalmente, acho que não.

Mas que é excelente em marketing, isso é indiscutível.

Os Frias sabiam que o Globo imediatamente se converteria numa máquina de conteúdo chapa branca

assim que Dilma fosse retirada.

A Globo voltaria imediatamente a ser o que foi na ditadura e depois em sucessivos governos até a chegada de Lula ao poder. A corrupção sumiria do noticiário. Os problemas econômicos também. Temer seria apoiado tão radicalmente quanto Dilma foi massacrada.

Crisis econômicas, na Globo, agora derivam de fatores externos. A Bolsa cai e o dólar sobe já não são mais consequências do governo. São coisas que vêm de fora.

Os Frias sabiam também o que esperar da Veja: nada. A capa desta semana, por exemplo, quando gravações de conversas quase enxotaram o governo interino, foi a pílula do câncer.

O terreno estava livre para, mais uma vez, a Folha se afirmar como o "jornal combativo, pluralista, isento, o único que dá qualquer coisa doa a quem doer".

Tudo isso de mentirinha, mas o que é marketing senão a mentirinha em forma de frases de efeito?

Para usar o jargão publicitário, a Folha se reposicionou prontamente. As demais empresas jornalísticas, ao aderir a Temer sem escalas e sem ressalvas, ajudaram um bocado.

De certa forma, é um retorno a uma situação antiga. No fim da ditadura, enquanto a Globo defendia os generais que a patrocinavam e o então grande Estadão publicava receitas como forma oca de protesto, a Folha começou a pregar as diretas já.

Virou, com isso, o maior jornal do Brasil.

A opinião pública mais esclarecida carregava sob os braços exemplares da Folha. Universitários eram vistos todos os dias com sua Folha nas mãos.

Tudo isso se tornou pó quando a Folha se juntou às demais companhias de jornalismo para derrubar um governo progressista.

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/281557-1>



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

30/05/2016 - Observatório da Imprensa

Os riscos do apartheid digital

Daniel Flores, Marcos Urupá e Fernando Oliveira Paulino, os autores deste texto, são respectivamente, graduando na Faculdade de Comunicação da UnB, mestrando na FAC-UnB e diretor da FAC-UnB

Nos últimos dias, os usuários de internet no Brasil foram surpreendidos com o anúncio da Vivo de que contratos feitos a partir de 5 de fevereiro trariam em seu escopo novas regras de franquia de dados para a banda larga fixa. A medida já é praticada pela Oi e pela Net, com base em resolução da Anatel que regulamenta o serviço de comunicação multimídia. Isso quer dizer que a internet banda larga brasileira via redes fixas, uma das mais caras do mundo, poderia passar a adotar um sistema parecido com o utilizado na conexão via celulares: após alcançar limite de dados estabelecido por contrato, o acesso poderia ter velocidade reduzida ou até mesmo ser cortado. O usuário deveria optar entre planos com variação entre 80 GB e 130 GB e preços de acordo com a quota contratada.

No cenário atual, no qual a internet se tornou uma fonte de exercício de direitos, aprendizado e entretenimento, a limitação seria negativa para milhares de usuários. Serviços de streaming de vídeos como YouTube e Netflix, que necessitam de uma quantidade significativa de dados para funcionar efetivamente, seriam severamente afetados. O número de envios e downloads de arquivos pesados, como vídeos, imagens, textos ilustrativos e áudios teriam que ser controlados pelo usuário e sua família. Além disso, a decisão tomada pelas empresas poderia prejudicar milhares de estudantes que fazem uso da Educação à Distância (EAD), empreendedores autônomos que utilizam a internet como trabalho e pequenas escolas e projetos sociais que se conectam através de redes domésticas. Ou seja, a medida afetaria decisivamente nossa relação com a internet, algo essencial para a sociedade de hoje.

É importante frisar que essa proposta de modelo de negócio não é nova e existe em vários países. Mas não é por isso que tal perspectiva estaria correta, especialmente se levarmos em conta duas premissas: 1) mais do que uma relação comercial, a internet

tem se consolidado como um serviço essencial para a sociedade e 2) a forma como usamos a rede está intimamente ligada ao seu crescimento. Ou seja: o alto tráfego de informações, de serviços de e-gov, de cursos à distância, é consequência da maneira aberta e abrangente de usar a rede mundial de computadores. Liberdade, inclusive, é uma palavra intrinsecamente associada à internet.

Apesar de o art. 63 do Regulamento dos Serviços de Comunicação Multimídia da Anatel permitir a instituição de modelo de negócio com limitação na conexão de dados, tal princípio colide com o Marco Civil da Internet e o Código de Defesa do Consumidor. O Marco Civil, em seu art. 7º, determina que a suspensão da conexão da internet só pode ser feita por débito decorrente diretamente da utilização. Já o Código de Defesa do Consumidor, no seu art. 39, veda práticas abusivas de fornecedores de serviços. Além disso, a prática comercial de imposição de limitação fere a neutralidade da rede, que veda que os prestadores de serviço de conexão à internet tenham conhecimento sobre a natureza de dado utilizado pelo usuário, ou privilegiem um tipo de dado em detrimento de outro, proibindo a cobrança de modo diferenciado consumo de bytes realizado.

Medidas contra a ação abusiva

Somada às ilegalidades acima citadas, existe a segregação social que a conexão com limite de dados pode acarretar na utilização da internet em nosso país, ferindo a concepção da rede como plataforma para o exercício de direitos. Se tal perspectiva for colocada em prática, ficará ainda maior a lacuna entre aqueles que têm e os que não têm acesso à internet. Somente quem possuir melhores condições financeiras estará apto a desfrutar das melhores possibilidades de conteúdo disponível na rede.

Leia mais em:

<http://fndc.org.br/clipping/os-riscos-do-apartheid-digital-949051/>